



**PORTARIA Nº 146/2023**

**Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.**

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar a regularidade e legalidade do processo seletivo 006/2022, bem como a viabilidade ou não dos pagamentos indenizatórios pela estabilidade da gestante, referente a rescisão contratual nº 021/2022 da médica veterinária Daiane Poltronieri Scherer.

**Art. 2º.** Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – JANAINA STURMER, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3294-8, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – VALDACIR GORCKE, lotado no cargo de Técnico Agropecuário, matrícula 252-6;

III – VITOR DA SILVA CALIL, lotado no cargo de Licenciador Ambiental, matrícula 3022-8.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Chapada RS, 06 de março de 2023

**Moacir Antônio Grethe**  
**Prefeito Municipal em exercício**

**Registre-se e Publique-se**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal de Administração**